

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

Ficam suprimidos os Arts. 2º e 3º do Projeto de Lei nº 138/2022.

## JUSTIFICATIVA

Hiperinsulinismo congênito é a causa mais frequente de hipoglicemia grave em recém-nascidos e crianças.

O quadro de hipoglicemia pode ser grave, apresentando elevado risco de convulsão e lesão cerebral. Aproximadamente 60% dos pacientes apresentam sintomas dentro das primeiras 72 horas de vida. As manifestações clínicas incluem convulsão em metade dos casos, sintomas não específicos (30% dos casos) e hipoglicemia assintomática (20% dos casos). Outros sintomas englobam: tremores, hipotonia, cianose e hipotermia.

A hipoglicemia é persistente, permanecendo até mesmo após o período pós-prandial.

A insulina é um hormônio dos mais importantes para o controle da concentração de glicose no sangue. Tal como o alimento é comido, aumentos de glicose no sangue e o pâncreas segrega insulina para manter a glicose no sangue dentro dos limites normais.

Hiperinsulinismo causa uma forma particularmente nociva de hipoglicemia, porque nega o cérebro de todos os combustíveis em que é criticamente dependente.

O diagnóstico é feito por meio de exames laboratoriais que evidenciam a hipoglicemia (<54 MG/dL) em jejum e pós-prandial. Atualmente também é possível realizar o diagnóstico genético, apontando mutações nos genes ABCC8 e KCNJ11.

O tratamento pode ser altamente complicado, uma vez que pode haver diversos problemas, como a sobrecarga de fluidos, insuficiência cardíaca e sepse. Deve ser realizado monitoramento constante da glicose na corrente sanguínea e a colocação de cateter venoso central para infusão de glicose em elevadas concentrações.

O ideal é que estes pacientes sejam atendidos por uma equipe multidisciplinar com experiência na gestão deste transtorno. Além do tratamento medicamentoso que deve ser administrado para o paciente, o fornecimento de hidratos de carbono, juntamente com uma alimentação adequada e regular, através de uma



sonda nasogástrica é de extrema importância.

Quanto mais cedo instaurado o tratamento, menores são as chances de a criança desenvolver danos cerebrais.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2023

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual